



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014 - Condado – PB, em 11 de Março de 2014. - Edição Extraordinária nº. 005

DECRETO Nº. 013/2014

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – A partir de 10 de Março de 2014, as contas abaixo relacionadas pertencentes à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por **Ítalo Romano Bezerra Paixão** (Sec. de Finanças) portador do RG nº. 2933616 SSP/PB e CPF nº. 045.514.064-22 e **Vanderlucia Vieira da Silva**, (Secretário de Ação e Promoção Social) portadora do RG nº. 2223890 SSP/PB, CPF nº. 021.454.434-60, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência 0151-1 C/C: 47094-5; 43616-X; 42552-4; 57902-5; 43637-2; 57074-5; 43621-6; 43630-5; 43633-X.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº. 008/2013.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 10 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

DECRETO NO. 012/2014

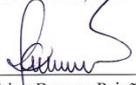
**RENOVA OS EFEITOS DOS
DECRETOS 026/2013 E 042/2013**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO (PB)
no uso de suas atribuições conferidas por lei Decreta:

Art. 1º - Ficam renovados por tempo indeterminado os efeitos dos decretos 026/2013 e 042/2013, salvo em relação aos cargos de odontólogos pois, considerando a necessidade de atendimentos das metas do PMAQ-AB, tais profissionais serão mais exigidos em virtude disso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2014


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito

DECRETO Nº. 011/2014.

Declara Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas pela ESTIAGEM.

O Exmo. Senhor CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, na qualidade de Prefeito do município de CONDADO (PB), localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a seca vem assolando nossa área territorial de maneira jamais vista na história recente.

II- Que em decorrência desses fenômenos os danos humanos e materiais causados pelo fenômeno são enormes obrigando o poder público a centralizar ações emergenciais de combate à estiagem.

DECRETA:

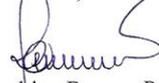
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública em todo território do município, vez que a estiagem indistintamente atingiu a integralidade de nossa urbe.

Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da entrada em vigor deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014 - Condado – PB, em 11 de Março de 2014. - Edição Extraordinária nº. 005

DECRETO Nº. 006/2014

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

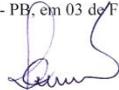
DECRETA:

Art. 1º - A partir de 03 de Fevereiro de 2014, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por **Maria Sara dos Santos Araújo**, (Secretário de Saúde) portadora do RG nº. 1373663 SSP/PB, CPF nº. 646.476.924-34 e **Ítalo Romano Bezerra Paixão** (Sec. de Finanças) portador do RG nº. 2933616 SSP/PB e CPF nº. 045.514.064-22, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrá ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência 0151-1 C/C: 58.612-9;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Fevereiro de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 035/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

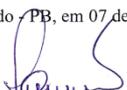
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir da Unidade de Saúde II "Ozorio Queiroga de Saúde" para a base do SAMU o servidor Raimundo Minervino da Silva Guarda Municipal matrícula 631.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 07 de Março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 034/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a justificativa apresentada pelo servidor Pedro de Sousa Silva solicitando a sua remoção para outro local de trabalho;

Considerando que a remoção solicitada não acarreta prejuízo a Administração Pública.

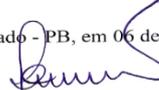
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a pedido do servidor para a Unidade de Saúde II – "Ozorio Queiroga de Saúde" o servidor Pedro de Sousa Silva Guarda Municipal matrícula 426.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 06 de Março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 006/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: K1 Construções Comércio e Serviços Ltda

Objeto: prorrogar o Contrato nº 00005/2014 até o dia 31 de maio de 2014, nos limites de prazo previsto no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual em virtude do prolongamento dos efeitos da seca que assola o município.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, c/c art. 57, §1º, II, Art. 58, I, Art. 65, da Lei 8.666/93.

Data: 20 de fevereiro de 2014

Assinaturas: Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito do Município de Condado, e K1 Construções Comércio e Serviços Ltda.

Condado, 20 de fevereiro de 2014.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado